



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026



Série

Número 192

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 428/2026

Delegação de Competências da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, no seu Vice-Presidente, Hélder José Vieira Miranda, desde 15 de junho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 554/2026

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes para a carreira e categoria de Técnica Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 428/2026****Sumário:**

Delegação de Competências da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Torre, no seu Vice-Presidente, Hélder José Vieira Miranda, desde 15 de junho de 2026.

Texto:

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro e do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, na sua redação atual, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delegeo no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Hélder José Vieira Miranda, as seguintes competências:

- a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
- b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de Técnico Superior e de Técnico de Informática; às categorias Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação, de Assistente Técnico da Área de Meios Audiovisuais, de Encarregado Operacional e do cargo de Coordenador dos serviços administrativos escolares;
- c) A competência para proceder à avaliação do desempenho relativamente ao pessoal das carreiras de Técnico Superior e de Técnico de Informática, às categorias de Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação, de Assistente Técnico da Área de Meios Audiovisuais, de Encarregada Operacional e do cargo de Coordenador dos serviços administrativos escolares;

2. De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, designo, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, o Vice-Presidente Hélder José Vieira Miranda.

3. Ratifico, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo Vice-Presidente do Conselho Executivo, Hélder José Vieira Miranda, desde 15 de junho de 2026, no âmbito da delegação de competências.

Câmara de Lobos, 15 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Zulay Rodrigues Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 554/2026****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes para a carreira e categoria de Técnica Superior.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 30 de setembro de 2026, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Pâmela Micaela Afonso Vieira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, para a carreira e categoria de Técnica Superior, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2026, precedido de parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, de 16 de outubro de 2026.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)